



BOA VISTA

Terça-feira
12 de março
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0544/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 075245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ariana Karoline da Silva Alves Bezerra, Professora, Especialidade: Arte, Matrícula nº 846911, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 de março de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 8 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0545/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 102481/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, em substituição a Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010058/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 8 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0546/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº

003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 102522/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, em substituição a Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010070/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 8 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0547/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 102922/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, em substituição a Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015674/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 8 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0548/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 102544/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, em substituição a Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente/Agente de Articulação, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27101, in-

tegrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010072/2023, na qualidade de Membro.

Boa Vista - RR, em 8 de março de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 15/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Endrio Rodrigues da Silva, matrícula nº 962387 e Jannaina Dullcede Araújo Carvalho Mendes, matrícula nº 962406, em substituição às servidoras Kelma Dutra Costa e Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz, para atuarem como FISCALIS dos Contratos Administrativos nºs 384, 385, 386, 387 e 388-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023 referentes ao Processo nº 22707/2021/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do abrigo do idoso.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 07 de março de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 16/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Oliveira de Magalhães Queiroz, matrícula nº 961300, em substituição à servidora Sarah Riller Yared da Silva, para atuar como FISCAL da Apólice nº 000003626 referentes ao Processo nº 26913/2019/SEMGES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em seguro de vida coletivo, com cobertura de morte acidental e invalidez permanente, parcial ou total, por acidente, visando atender os integrantes do programa RUMO CERTO.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 07 de março de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 023/2024-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedora de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz França

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florência Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007, e:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo de Incidente de Saúde Mental de nº 001/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, com fundamento no art. 39, parágrafo único, da Lei 1007/07, tudo para o fim de ser o acusado D.C.S., matrícula nº 14604, devidamente qualificado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 009/2024/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Art. 2º Autuar a presente portaria junto aos autos, em apartado, com as principais peças do processo principal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2024.

Cicera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 089/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-n.º 046/2018/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 36390/2018/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor J.C.O.S., Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 194/2018-CORREGEDORIA/SMST, datada de 06 de novembro de 2018, publicada no DOM n.º 4762 de 09 de novembro de 2018;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista que o servidor J.C.O.S., matrícula n.º 14057, se encontra aposentado por invalidez, portanto, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 65, I, da Lei Municipal n.º 1007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para arquivo e registro junto ao assentamento funcional do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 090/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito,

no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-n.º 004/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo PIP N.º 046/2021/CORREGEDORIA/SMST/VOL. 1 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor J.A.S., Guarda Civil Municipal, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 004/2022-CORREGEDORIA/SMST, datada de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOM n.º 5539 de 07 de janeiro de 2022;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o servidor Guarda Civil Municipal J.A.S., matrícula n.º 28024, portanto, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 55, II, c/c Art. 65, III, da Lei Municipal n.º 1.007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para arquivo e registro junto ao assentamento funcional do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 091/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-n.º 082/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 06542-SMST/SMTRAN/DIR/2022 e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor D.A.R., Agente de Trânsito, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 331/2022-CORREGEDORIA/SMST, datada de 03 de agosto de 2022, publicada no DOM n.º 5681 de 08 de agosto de 2022;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Agente de Trânsito Municipal D.A.R., matrícula n.º 26221, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Que seja feito o ressarcimento do valor do bem extraviado, conforme o Art. 45, § 1º e § 2º da Lei complementar 003/2012.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique a Superintendência Municipal de Trânsito para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, para arquivo e registro junto ao assentamento funcional do servidor.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 092/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 060/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 15509/2019/GAB/SMST e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 159/2020-CORREGEDORIA/SMST, datada de 12 de agosto de 2020, publicada no DOM n.º 5194 de 14 de agosto de 2020;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a extinção da punibilidade ao servidor J.R.S.M.S., matrícula n.º 25801, haja vista o servidor além de ser considerado incapaz, à época da infração, de compreender a natureza ilícita do seu comportamento, o servidor se encontra aposentado por invalidez, portanto, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em favor do Guarda Civil Municipal G.S.Q., matrícula n.º 14572, em obediência ao disposto no Art. 48 da Lei Municipal 1.007/2007/, bem como o que determina no Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 093/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 018/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 029422-SMST/SMTRAN/2023 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 169/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de julho de 2023, publicada no DOM n.º 5989 de 16 de julho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Agentes de Trânsito Municipais e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 094/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 020/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 41271/2021/DIG/SGCM e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 171/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de junho de 2023, publicada no DOM n.º 5889 de 16 de junho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o Guarda Civil Municipal J.E.C., matrícula: 14272, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 65, III, da Lei Municipal n.º 1.007/2007;

3. Que seja feito o ressarcimento do valor do bem extraviado, conforme o Art. 15, da Portaria n.º 103/2017/SMST que aprovou a Diretriz n.º 002/2017/SMST.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 095/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 030/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 216689-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 181/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de junho de 2023, publicada no DOM n.º 5889 de 16 de junho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte da Guarda Civil Municipal H.K.M.S., matrícula: 847298, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 096/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 037/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 65354/2022/DIG/SGCM e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 188/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de junho de 2023, publicada no DOM n.º 5889 de 16 de junho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal J.L.R., matrícula: 25807, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007;

3. Que seja feito o ressarcimento do valor do bem extraviado, conforme o Art. 15, da Portaria n.º 103/2017/SMST que aprovou a Diretriz n.º 002/2017/SMST.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 097/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 038/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 2341-SMST/CGGCM/2023 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 189/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de junho de 2023, publicada no DOM n.º 5889 de 16 de junho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o Guarda Civil Municipal A.B.B.S., matrícula: 14737, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 65, III, da Lei Municipal n.º 1.007/2007;

3. Que seja feito o ressarcimento do valor do bem extraviado, conforme o Art. 15, da Portaria n.º 103/2017/SMST que aprovou a Diretriz n.º 002/2017/SMST.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 098/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 039/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 65667/2022/DIG/SGCM e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 189/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de junho de 2023, publicada no DOM n.º 5889 de 16 de junho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o Guarda Civil Municipal A.B.B.S., matrícula: 14737, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 65, III, da Lei Municipal n.º 1.007/2007;

3. Que seja feito o ressarcimento do valor do bem extraviado, conforme o Art. 15, da Portaria n.º 103/2017/SMST que aprovou a Diretriz n.º 002/2017/SMST.

4. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Notifique o Comando Geral da Guarda Civil Municipal para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;

b) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

c) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA N.º 099/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 043/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 216671-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 195/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 07 de junho de 2023, publicada no DOM n.º 5889 de 16 de junho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal V.M.S., matrícula: 25784, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Adminis-

trativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
- b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 100/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 046/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 40008-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 230/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 25 de julho de 2023, publicada no DOM n.º 5917 de 28 de julho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal D.S.N., matrícula: 14628, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
- b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 101/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 047/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 216630-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 231/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 25 de julho de 2023, publicada no DOM n.º 5917 de 28 de julho de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista a prescrição da ação disciplinar, consequentemente houve a extinção da punibilidade, para o servidor Guarda Civil Municipal M.O.T.C., matrícula: 2035, portanto, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 65, III, da Lei Municipal n.º 1.007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
- b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 102/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 049/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 18105-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 235/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 04 de agosto de 2023, publicada no DOM n.º 5924 de 08 de agosto de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista que o servidor além de ser considerado incapaz, à época da infração, de compreender a natureza ilícita do seu comportamento, o servidor A.L.V.F. se encontra aposentado por invalidez, portanto, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 65, I, c/c Art. 66, da Lei Municipal n.º 1007/2007.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
- b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 103/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 050/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 10295-SMST/INSPETORIA/2023 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 236/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 04 de agosto de 2023, publicada no DOM n.º 5924 de 08 de agosto de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal F.A.B.A., matrícula: 13912, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 104/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 056/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 216615-SMST/INSPETORIA/2022 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 244/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 04 de agosto de 2023, publicada no DOM n.º 5924 de 08 de agosto de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal A.F., matrícula: 1996, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 105/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 062/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 29102-SMST/INSPETORIA/2023 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 262/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 06 de setembro de 2023, publicada no DOM n.º 5947 de 12 de setembro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal H.S.S., matrícula: 28020, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 106/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 065/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 29007-SMST/INSPETORIA/2023 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 265/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 05 de setembro de 2023, publicada no DOM n.º 5947 de 12 de setembro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal O.G.C., matrícula: 2123, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

PORTARIA N.º 107/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 067/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 17812-SMST/INSPETORIA/2023 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 267/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 05 de setembro de 2023, publicada no DOM n.º 5947 de 12 de setembro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal C.C.F.S., matrícula: 14632, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA N.º 108/2024-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 072/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 37206-SMST/CGGCM/DIG/2023 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 280/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 25 de setembro de 2023, publicada no DOM n.º 5961 de 02 de outubro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais A.S.L., matrícula n.º 25811, e V.J.B., matrícula n.º 847361, portanto, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA N.º 109/2024-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 074/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 42469-SMST/CGGCM/DIG/2023 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 283/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 03 de outubro de 2023, publicada no DOM n.º 5964 de 09 de outubro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal M.A., matrícula: 14568, e determinar o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA N.º 110/2024-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 075/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 10434-SMST/CGGCM/DIG/2023 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 290/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 31 de outubro de 2023, publicada no DOM n.º 5980 de 06 de novembro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal I.M.V., matrícula: 25838, e determinar o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA N.º 111/2024-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 078/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 67740-SMST/CGGCM/DIG/2023 e seus anexos, **RESOLVE:**

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 295/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 17 de novembro de 2023, publicada no DOM n.º 5990 de 22 de novembro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal R.A.F., matrícula: 846695, e determinar o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE****PORTARIA N.º 112/2024-SMST**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente

aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 097/2022/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo OFÍCIO N.º 190/2022/SECRETARIA e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 406/2022-CORREGEDORIA/SMST, datada de 15 de setembro de 2022, publicada no DOM n.º 5711 de 20 de setembro de 2022;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte dos Guardas Civis Municipais N.S.C., matrícula: 14732, e R.M.S., matrícula n.º 25814, portanto, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

- a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;
b) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 05 de março de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 006/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 561/SMTI/SA/2023, referente ao Processo Nº 8370/2023-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: ALINE PRISCILA SEGAN-FREDO GOMES, matrícula Nº 962173, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 561-SMTI/SA/2023, refe-

rente ao Processo Nº 8370/2023-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 8 de março de 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 8370/2023/SMTI
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 561 – SMTI/
GAB/2023

OBJETO: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DO TIPO SUITE DE ESCRITÓRIO COM DIREITO DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INDICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL;

1.2. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO EDITAL DO PREGÃO, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
ASSINAM: DARIK ARENHART MARINHO PELA CONTRATANTE e, WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

BOA VISTA, 8 de março de 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 01- EDITAL 01/2024
DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Processo Seletivo 2024.1, visando o preenchimento das 120 vagas do curso de Robótica Educacional, objeto do Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, de 01/02/2024 e Retificação publicada no Diário Oficial do Município, de 20/02/2024, resolve:

RETIFICAR o resultado do EDITAL Nº 01- EDITAL 01/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e as vagas existentes.

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PcD- TURNO MATUTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	JOSÉ PEDRO TAVARES BOMBARDELLI	5262	NÍVEL 1	13/07/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	3	78	CLASSIFICADO(A)
2	ANA CAROLINA MOREIRA DE ALMEIDA	4994	NÍVEL 2	18/10/2012	11	F	SIM	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	3	72	CLASSIFICADO(A)
3	LUIZ FELIPE GATO BASTOS	4907	NÍVEL 2	29/03/2011	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	3	66	CLASSIFICADO(A)
4	RICARDO MACEDO BRAGA JUNIOR	5049	NÍVEL 1	06/05/2013	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	3	56	CADASTRO DE RESERVA
5	GUSTAVO ALMEIDA FEITOSA	5091	NÍVEL 2	30/08/2011	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	3	56	CADASTRO DE RESERVA
6	MURILLO VENÂNCIO BEZERRA DA COSTA	5053	NÍVEL 1	28/11/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	3	48	NÃO CLASSIFICADO

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PcD-TURNO VESPERTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	ARTHUR BITENCOURT VON RONDOV	4703	NÍVEL 1	10/02/2014	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	86	CLASSIFICADO(A)
2	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	5372	NÍVEL 2	12/01/2012	12	F	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	3	84	CLASSIFICADO(A)
3	JOAQUIM SCHEIDT	5283	NÍVEL 2	01/02/2012	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	3	76	CLASSIFICADO(A)
4	JOÃO VINÍCIUS SOBRAL LIBERATO	5396	NÍVEL 2	16/09/2011	12	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	2	72	CADASTRO DE RESERVA
5	JOAO GABRIEL TRAJANO SOUZA	4642	NÍVEL 1	20/08/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	56	CADASTRO DE RESERVA
6	WILLIAM BRITO ALENCAR	5385	NÍVEL 1	13/11/2014	9	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	3	56	NÃO CLASSIFICADO
7	HENRY FERREIRA CUNHA CHITLAL	4970	NÍVEL 3	13/12/2010	13	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	50	NÃO CLASSIFICADO
8	KAYO LUCENA ALVES DA CONCEIÇÃO	5416	NÍVEL 1	29/07/2013	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	40	NÃO CLASSIFICADO
9	VICTHOR ROGERS LIMA MONTEIRO	5286	NÍVEL 1	04/09/2014	9	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	40	NÃO CLASSIFICADO
10	MIGUEL VINÍCIUS VASCONCELOS RODRIGUES	4646	NÍVEL 2	05/09/2012	11	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	32	NÃO CLASSIFICADO
11	PEDRO ENZO DA SILVA FREDI	5211	NÍVEL 2	05/09/2012	11	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	1	32	NÃO CLASSIFICADO
12	RITCHALY HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	4779	NÍVEL 2	05/02/2013	11	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	32	NÃO CLASSIFICADO
13	DAVI DA SILVA AFONSO	5054	NÍVEL 3	30/12/2010	13	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	32	NÃO CLASSIFICADO
14	GIULIAN KALEBE PEREIRA DINIZ	5182	NÍVEL 3	25/11/2010	13	M	SIM	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	24	NÃO CLASSIFICADO
15	MATHIAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	4620	NÍVEL 1	19/05/2013	10	M	SIM	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	3	0	NÃO CLASSIFICADO

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PPI-TURNO MATUTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	GABRIEL MATOS ARRAIS	4899	NÍVEL 1	22/07/2014	9	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	5	80	CLASSIFICADO(A)
2	PEDRO HENRIQUE LIMA BRASIL	5038	NÍVEL 1	24/07/2013	10	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	6	80	CLASSIFICADO(A)
3	JOÃO MIGUEL MATOS ARRAIS	4893	NÍVEL 2	18/06/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	78	CLASSIFICADO(A)
4	KLEMENSON RENAN LEMOS MARCOLINO JUNIOR	4785	NÍVEL 2	13/06/2012	11	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	73	CLASSIFICADO(A)
5	EMERSON SAMUEL DA SILVA MARTINS	5219	NÍVEL 3	05/11/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)
6	SEBASTIAN ISAIAS MARTINEZ GERARDINO	4743	NÍVEL 3	17/09/2010	13	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	9	71	CLASSIFICADO(A)
7	WENDREW GUILHERME SILVA OLIVEIRA	4656	NÍVEL 1	01/05/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	6	70	CLASSIFICADO(A)
8	MAYAH KARINE RODRIGUES REGO	4622	NÍVEL 3	13/11/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	9	68	CLASSIFICADO(A)
9	PAMELA PEREIRA DA SILVA	4917	NÍVEL 3	11/08/2009	14	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	9	66	CLASSIFICADO(A)
10	VITOR MANUEL DE SOUZA HENRIQUE	4670	NÍVEL 1	11/08/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	6	62	CLASSIFICADO(A)
11	MARIA VALENTINA SANTANA JACOME	4784	NÍVEL 3	25/01/2011	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	9	62	CLASSIFICADO(A)
12	CLAUDIO JORGE DE OLIVEIRA MARTINS	4819	NÍVEL 1	28/03/2014	9	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	4	56	CLASSIFICADO(A)
13	ANANDA VITORIA RIBEIRO NOGUEIRA	4947	NÍVEL 3	25/07/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	8	55	CLASSIFICADO(A)
14	ERICK GLAUCO SANTOS DA CUNHA	5343	NÍVEL 3	08/10/2009	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	8	52	CLASSIFICADO(A)
15	ARTHUR WALLACE LINHARES PADILHA	4845	NÍVEL 2	18/06/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	46	CLASSIFICADO(A)
16	ARTHUR INÁCIO SAMPAIO CARDOSO	5118	NÍVEL 1	04/03/2015	8	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	MATUTINO	4	42	CADASTRO DE RESERVA
17	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	5390	NÍVEL 2	07/08/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	7	40	CADASTRO DE RESERVA
18	CASSIANO DE SOUZA THOME	4618	NÍVEL 1	27/02/2014	9	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	MATUTINO	4	16	CADASTRO DE RESERVA

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS PPI-TURNO VESPERTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	TIAGO GABRIEL LIMA E SILVA	5184	NÍVEL 2	25/10/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	15	89	CLASSIFICADO(A)
2	VITOR AUGUSTO ALMEIDA PRILL	5021	NÍVEL 3	21/02/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	88	CLASSIFICADO(A)
3	ALICE KAROLAINA DE ALMEIDA COSTA	4787	NÍVEL 1	20/05/2013	10	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	87	CLASSIFICADO(A)
4	MARCOS VITOR SILVA EVANGELISTA	4725	NÍVEL 3	25/12/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	84	CLASSIFICADO(A)
5	NÁYGUEL EMANUEL MOTA DOS SANTOS SILVA	4952	NÍVEL 3	24/01/2010	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	80	CLASSIFICADO(A)
6	JUAN CALEB BRITO DO CARMO	4821	NÍVEL 2	27/02/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	13	76	CLASSIFICADO(A)
7	LUIZ FERNANDO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	4758	NÍVEL 3	07/11/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	76	CLASSIFICADO(A)
8	RHUAN FELIPHE FREITAS DE SOUSA	5196	NÍVEL 3	27/08/2010	13	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	17	76	CLASSIFICADO(A)
9	ADRIA DE ARAÚJO SILVEIRA	5011	NÍVEL 2	04/05/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	10	74	CLASSIFICADO(A)
10	VITÓRIA EMANUELE CHAVES MONTEIRO	5133	NÍVEL 2	09/10/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	15	74	CLASSIFICADO(A)
11	DAVI EMANUEL VASCONCELOS DA SILVA	4881	NÍVEL 1	12/08/2013	10	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
12	LUCAS LIMA VASCONCELOS JÚNIOR	5216	NÍVEL 1	08/08/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	69	CLASSIFICADO(A)
13	MANOELLA CARDOSO SILVA	5004	NÍVEL 1	17/10/2013	10	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	68	CLASSIFICADO(A)
14	SUZANE NASCIMENTO SILVA	5122	NÍVEL 3	06/01/2011	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	CLASSIFICADO(A)
15	GRECY RAYARA PINHO BENTO	4904	NÍVEL 2	30/05/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	12	66	CLASSIFICADO(A)
16	JOÃO ITALO SOUSA REBOUÇAS	5360	NÍVEL 2	11/12/2011	12	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	65	CADASTRO DE RESERVA
17	MATEUS FERREIRA FLAUSINO	5240	NÍVEL 1	02/02/2015	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	64	CADASTRO DE RESERVA
18	ALANYS ALVES DE MATOS	5175	NÍVEL 2	28/09/2011	12	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	10	61	CADASTRO DE RESERVA

19	MAYSA MARTINS BRANDÃO	5322	NÍVEL 2	21/10/2012	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	14	60	CADASTRO DE RESERVA
20	EMANUEL FILIP NININ	4679	NÍVEL 3	16/04/2009	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	58	CADASTRO DE RESERVA
21	LAÍS LIVRAMENTO DOS SANTOS CRUZ	5235	NÍVEL 3	18/03/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	58	CADASTRO DE RESERVA
22	ÍTALO GABRIEL AGUIAR DOS SANTOS	4840	NÍVEL 3	22/08/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	57	CADASTRO DE RESERVA
23	ALEX RAPOSO BATISTA	4685	NÍVEL 1	13/06/2014	9	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	56	CADASTRO DE RESERVA
24	GUILHERME LEITE RODRIGUES	4671	NÍVEL 1	18/03/2015	8	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	6	56	CADASTRO DE RESERVA
25	MYRELLA PEREIRA SALES	5281	NÍVEL 2	13/01/2013	11	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	14	52	CADASTRO DE RESERVA
26	PIETRO CALEB SOUSA MELO	4986	NÍVEL 1	17/03/2015	8	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	50	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
27	KAUÊ DIAS ALVES	5320	NÍVEL 2	24/10/2012	11	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	49	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
28	PEDRO JORGE DA SILVA FARIAS	4611	NÍVEL 2	23/11/2011	12	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	14	48	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
29	MIKAEL ÁTILLA MAC DONALD CARNEIRO	4863	NÍVEL 2	08/12/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	14	46	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
30	REBECA DA SILVA MAGALHÃES	5201	NÍVEL 3	17/03/2010	13	F	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	17	44	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
31	RHIANGELLA MARIA OLIVEIRA TRINDADE	4805	NÍVEL 1	13/09/2014	9	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	42	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
32	LUCIANO DA SILVA SOUSA MALAQUIAS	5126	NÍVEL 3	16/10/2009	14	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	42	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
33	HUGO GABRIEL MARTINS BRANDÃO	5315	NÍVEL 3	13/11/2010	13	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	16	41	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
34	GABRIEL ALVES GUIMARAES	5124	NÍVEL 3	03/07/2010	13	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	16	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
35	ELIAN LUCCA SOUZA SERRÃO SOUZA SERRÃO	4929	NÍVEL 2	27/01/2013	11	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	11	37	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
36	MARIA CLARA LIMA DA COSTA	5194	NÍVEL 1	17/10/2014	9	F	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	35	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
37	GABRIEL BENJAMIN MAQUES MONTEIRO	5100	NÍVEL 2	14/11/2011	12	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	12	26	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
38	LUAN FELIPE TAVARES DE SOUSA	4613	NÍVEL 2	09/11/2012	11	M	NÃO	SIM	Púb. Geral	VESPERTINO	13	23	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
39	ISMAEL JUAN NEVES DA SILVA ALBUQUERQUE	4788	NÍVEL 2	08/12/2012	11	M	NÃO	SIM	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	8	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1**LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES****CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO- TURNO MATUTINO**

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	FAEL ALMEIDA OLIVEIRA	4711	NÍVEL 1	11/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	88	CLASSIFICADO(A)
2	PEDRO MURILO DIAS DO NASCIMENTO FELICIO	4854	NÍVEL 1	29/07/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	88	CLASSIFICADO(A)
3	ELIAS VASCONCELOS TOMAZ	4696	NÍVEL 1	16/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	80	CLASSIFICADO(A)
4	MARCOS MIGUEL RIBEIRO FERNANDES	4953	NÍVEL 1	06/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	79	CLASSIFICADO(A)
5	MIGUEL BEZERRA FERREIRA	4731	NÍVEL 1	02/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	78	CLASSIFICADO(A)
6	LORENZO RAVAZZI BRAGA	4741	NÍVEL 1	13/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	77	CLASSIFICADO(A)
7	MARCOS ANTÔNIO FREITAS DE LIMA SARMENTO	4653	NÍVEL 1	22/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	76	CLASSIFICADO(A)
8	DAVI LUCAS OLIVEIRA LOPES	4987	NÍVEL 1	12/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
9	ISABEL RAIANNE DA SILVA BRITO	5388	NÍVEL 1	02/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
10	ANTHONY DE MESQUITA MIRANDA	5042	NÍVEL 1	30/04/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	72	CLASSIFICADO(A)
11	YAN REUEL ALMEIDA RIBEIRO	4931	NÍVEL 1	30/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	64	CLASSIFICADO(A)
12	GUILHERME DANILO VIEIRA PINTO	5324	NÍVEL 1	03/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	62	CLASSIFICADO(A)
13	JOÃO BATISTA CASTRO CORREA	5062	NÍVEL 1	20/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	60	CLASSIFICADO(A)
14	BRAYAN HENRI DE SOUSA SCALABRIN	4856	NÍVEL 1	23/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	56	CLASSIFICADO(A)
15	BENÍCIO CARNEIRO FROTA NETO	4824	NÍVEL 1	10/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	4	54	CLASSIFICADO(A)
16	MIGUEL PEREIRA DE SOUZA TRINDADE	4928	NÍVEL 1	28/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	8	50	CLASSIFICADO(A)
17	VICTOR EMANUEL DE GOES MILHOMEM	5066	NÍVEL 2	02/04/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	8	50	CLASSIFICADO(A)
18	MATHEUS HENRIQUE SILVA GOMES	5341	NÍVEL 1	16/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	48	CLASSIFICADO(A)
19	MURILO ENZO PEREIRA LEAL	5247	NÍVEL 1	24/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	44	CLASSIFICADO(A)
20	JULIANO GABRIEL MARTINS ARAÚJO	5131	NÍVEL 1	13/07/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	40	CLASSIFICADO(A)
21	JOÃO PEDRO DA SILVA ANDRADE	4890	NÍVEL 1	07/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	5	28	CLASSIFICADO(A)
22	YAN NICOLAS SILVA VIEIRA	4793	NÍVEL 1	24/02/2015	8	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	MATUTINO	6	26	CLASSIFICADO(A)

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1**LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES****CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO- TURNO VESPERTINO**

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	ANA LUIZA CRUZ CORTEZ	5337	NÍVEL 1	11/03/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	93	CLASSIFICADO(A)
2	LARA JAMILLY DE SOUZA SARMENTO	4816	NÍVEL 1	10/02/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	88	CLASSIFICADO(A)
3	PEDRO HENRIQUE BENTO GOMES	4721	NÍVEL 1	17/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	83	CLASSIFICADO(A)
4	DAVI XAVIER DE OLIVEIRA	5055	NÍVEL 1	13/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	82	CLASSIFICADO(A)
5	ISABELA CRISTINA FERREIRA LIMA	5397	NÍVEL 1	26/08/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	81	CLASSIFICADO(A)
6	ABRAÃO DOS SANTOS MACÁRIO ALEXANDRE	4792	NÍVEL 1	07/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	77	CLASSIFICADO(A)
7	MARIA LUIZA SEIXAS RODRIGUES	4782	NÍVEL 1	09/10/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	76	CLASSIFICADO(A)
8	LEVI HARIHEL CAMPOS ALBUQUERQUE	5173	NÍVEL 1	08/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	74	CLASSIFICADO(A)
9	SAMARA BATISTA FERNANDES	4962	NÍVEL 1	04/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	74	CLASSIFICADO(A)
10	DANIEL MINAKAWA LANES	4632	NÍVEL 1	06/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	73	CLASSIFICADO(A)
11	DAVI TAVARES DE LIMA	4644	NÍVEL 1	09/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	72	CLASSIFICADO(A)
12	EMANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	4846	NÍVEL 1	07/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	72	CLASSIFICADO(A)
13	KAUÃ VITOR BALTA DOS SANTOS	4794	NÍVEL 1	22/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	72	CLASSIFICADO(A)
14	LORENZO FERNANDO SARMENTO PAES BARRETO	5371	NÍVEL 1	20/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)

15	LUCAS GABRIEL LEAL RODRIGUES	4672	NÍVEL 1	11/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	72	CLASSIFICADO(A)
16	ALYNE VITHÓRIA LIMA DE MACEDO	4676	NÍVEL 1	18/01/2014	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	71	CADASTRO DE RESERVA
17	ADAM BENKENDORF MELO	4615	NÍVEL 1	07/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	70	CADASTRO DE RESERVA
18	MIGUEL ARTUR UCHOA SILVA CARVALHO	5356	NÍVEL 1	24/02/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	70	CADASTRO DE RESERVA
19	YASMIN PEREIRA DA SILVA	4851	NÍVEL 1	12/10/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	69	CADASTRO DE RESERVA
20	ANTTONI JORDAN MOLETTA	4996	NÍVEL 1	05/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	68	CADASTRO DE RESERVA
21	ARTHUR LOURENÇO GAMA	5094	NÍVEL 1	18/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	67	CADASTRO DE RESERVA
22	FELIPE LOHAN SOUZA RODRIGUES	5234	NÍVEL 1	17/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	67	CADASTRO DE RESERVA
23	MURILO FELIPE LIMA ALVES	5249	NÍVEL 1	08/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	67	CADASTRO DE RESERVA
24	DAVID KAUÃ MOURA EVARISTO	4995	NÍVEL 1	13/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	66	CADASTRO DE RESERVA
25	YURI DA SILVA LOPES	5321	NÍVEL 2	25/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	15	66	CADASTRO DE RESERVA
26	ISABELA ROCHA GALDINO	4746	NÍVEL 1	26/01/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	65	NÃO CLASSIFICAO(A)
27	TIAGO DAVI DE FRANÇA NASCIMENTO	5174	NÍVEL 1	12/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	65	NÃO CLASSIFICAO(A)
28	RAFAELA BARROS DE LIMA	4889	NÍVEL 2	25/02/2011	12	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	15	65	NÃO CLASSIFICAO(A)
29	ALEXANDRE MATHEUS GOMES DOS SANTOS	4764	NÍVEL 1	05/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
30	ARTHUR CELSO ANDRADE FREITAS	5056	NÍVEL 1	28/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
31	ARTHUR GABRIEL FERREIRA NASCIMENTO	5227	NÍVEL 1	14/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
32	ARTHUR RIBEIRO ARAUJO	4811	NÍVEL 1	11/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
33	CHRISTTYAN GABRIEL ALVES SAGICA	4848	NÍVEL 1	25/02/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
34	DJALMA JORGE BALTA DOS SANTOS	4803	NÍVEL 1	22/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
35	IAN BRENO PAIVA GOMES	5222	NÍVEL 1	09/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
36	PEDRO HENRIQUE FURTADO MONTEIRO	4759	NÍVEL 1	13/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	64	NÃO CLASSIFICAO(A)
37	DIEGO ARTURO JAIMES	4636	NÍVEL 1	09/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	63	NÃO CLASSIFICAO(A)
38	NANDA MARIA MARINHO DE BRITO ALMEIDA	4765	NÍVEL 1	17/03/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	63	NÃO CLASSIFICAO(A)
39	MATEUS GUILHERME LIMA DE CARVALHO	5077	NÍVEL 1	17/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	60	NÃO CLASSIFICAO(A)
40	MARIA EMANUELY PINHEIRO DE SOUSA	4781	NÍVEL 1	22/11/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	58	NÃO CLASSIFICAO(A)
41	JOAO MIGHEL DE SOUSA OLIVEIRA	4997	NÍVEL 1	10/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	57	NÃO CLASSIFICAO(A)
42	KASSIANY DA SILVA MARDEL	5086	NÍVEL 1	16/12/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	57	NÃO CLASSIFICAO(A)
43	BIANCA IVINE PAIVA GOMES	5068	NÍVEL 1	26/08/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	NÃO CLASSIFICAO(A)
44	DAVI MIGUEL DE SOUSA RODRIGUES	5248	NÍVEL 1	20/06/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	NÃO CLASSIFICAO(A)
45	DIEGO NAHAN DE SOUZA CRUZ LIMA	4978	NÍVEL 1	09/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	56	NÃO CLASSIFICAO(A)
46	JÚLIA ARAÚJO DA SILVA	4641	NÍVEL 1	18/01/2015	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	56	NÃO CLASSIFICAO(A)
47	CARLOS LEVI PIEDADE ROSÁRIO	5274	NÍVEL 1	15/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	5	55	NÃO CLASSIFICAO(A)
48	GIOVANA MARDEL REIS	4735	NÍVEL 1	02/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	51	NÃO CLASSIFICAO(A)
49	SEBASTIÁN NUNES VELÁSQUEZ	4871	NÍVEL 1	26/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	51	NÃO CLASSIFICAO(A)
50	RENATA BARROS DE LIMA	4873	NÍVEL 1	16/09/2013	10	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	50	NÃO CLASSIFICAO(A)
51	GABRIEL MAFRA FARIAS CARVALHO	4705	NÍVEL 1	14/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	48	NÃO CLASSIFICAO(A)
52	SAMIRA RAQUEL BARRETO FIGUEROA	4860	NÍVEL 1	04/07/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	46	NÃO CLASSIFICAO(A)
53	GUSTAVO FREITAS DE SOUZA CRUZ	4766	NÍVEL 1	15/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	44	NÃO CLASSIFICAO(A)
54	RHYAN ALVES CHAVES	4965	NÍVEL 1	04/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	43	NÃO CLASSIFICAO(A)
55	ARTHUR AGUIAR LACERDA	5289	NÍVEL 1	13/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	42	NÃO CLASSIFICAO(A)
56	ENMANUEL ISAIAS RAGUSA GARCIA	5221	NÍVEL 1	19/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	40	NÃO CLASSIFICAO(A)
57	GIOVANNI FARIAS SAKAMUTH NICACIO	4885	NÍVEL 1	21/10/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	40	NÃO CLASSIFICAO(A)
58	LUÍS FELIPE LIMA GALDINO DA SILVA	4751	NÍVEL 1	24/10/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	8	40	NÃO CLASSIFICAO(A)
59	VITOR JIM SALES PAIVA	5187	NÍVEL 1	03/02/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	40	NÃO CLASSIFICAO(A)
60	YANN RAFAEL DA SILVA SANTOS	5314	NÍVEL 1	19/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	40	NÃO CLASSIFICAO(A)
61	JHONATHAN RAFAEL MARTINEZ PEREZ	4654	NÍVEL 2	30/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	40	NÃO CLASSIFICAO(A)
62	ANA CLARA CASTRO DAMASCENO	4914	NÍVEL 1	24/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	35	NÃO CLASSIFICAO(A)
63	ANTONIO JOSÉ RAGUSA GARCIA	5266	NÍVEL 1	06/04/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	35	NÃO CLASSIFICAO(A)
64	MIGUEL SILVA MELVIDES	4755	NÍVEL 1	06/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	9	32	NÃO CLASSIFICAO(A)
65	JOSÉ ENRIQUE L. DE ALMEIDA	5014	NÍVEL 2	03/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	13	32	NÃO CLASSIFICAO(A)
66	AMANDA COELHO CAVALCANTE MILLE	5407	NÍVEL 1	08/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	28	NÃO CLASSIFICAO(A)
67	ARTHUR FELIPE BRAGA MATIAS BRASIL	4827	NÍVEL 1	14/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	4	24	NÃO CLASSIFICAO(A)
68	FELIPE DANIEL PERES BATISTA	4948	NÍVEL 1	11/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	6	24	NÃO CLASSIFICAO(A)
69	CESAR ALEJANDRO RAGUSA GARCIA	5220	NÍVEL 2	02/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	11	24	NÃO CLASSIFICAO(A)
70	KAUÃ HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	5232	NÍVEL 1	08/11/2014	9	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	7	19	NÃO CLASSIFICAO(A)
71	ADRIAN THALIS COSTA LEITE	5088	NÍVEL 2	06/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Esc. Municipal	VESPERTINO	10	8	NÃO CLASSIFICAO(A)

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1

LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES

CLASSIFICAÇÃO COMUNIDADE EM GERAL- TURNO MATUTINO

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	MARCUS ANDREY BLANCO DO NASCIMENTO	5064	NÍVEL 3	20/08/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	90	CLASSIFICADO(A)
2	YGOR RAMSÉS FERREIRA DA SILVA	4707	NÍVEL 3	28/01/2010	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	87	CLASSIFICADO(A)
3	NICOLAS ANDERSON FEITOSA DE OLIVEIRA	5060	NÍVEL 3	02/04/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	80	CLASSIFICADO(A)
4	HELOÍSA LIRA DOS SANTOS TALAMÁS SBANO	4972	NÍVEL 1	30/07/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	5	79	CLASSIFICADO(A)
5	HEITOR VINÍCIUS COSTA DE MATOS	5265	NÍVEL 2	11/12/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	78	CLASSIFICADO(A)
6	RUAN GERLAND ARAUJO SILVA	5121	NÍVEL 3	12/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	78	CLASSIFICADO(A)
7	DANIEL ASAF TORRES DA SILVA	5342	NÍVEL 3	20/09/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	76	CLASSIFICADO(A)

8	ANA SARA MORAIS LOPES	5154	NÍVEL 1	01/08/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	72	CLASSIFICADO(A)
9	TALYSON OLIVEIRA MONTEIRO	5263	NÍVEL 2	19/04/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	70	CLASSIFICADO(A)
10	MIGUEL ALVES RIBEIRO	5323	NÍVEL 1	23/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	6	68	CLASSIFICADO(A)
11	MURILO DA SILVA SALES	5212	NÍVEL 2	07/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	66	CLASSIFICADO(A)
12	RODRIGO EDUARDO SILVA TAVARES	4801	NÍVEL 3	13/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	66	CLASSIFICADO(A)
13	ANTONIO JOSE DA SILVA NETO	4742	NÍVEL 1	17/12/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	64	CLASSIFICADO(A) -CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
14	JOÃO PEDRO MAIA LOPES	5076	NÍVEL 1	08/03/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	5	64	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
15	RIAN VÍTOR ANDRADE MAIA	4910	NÍVEL 1	30/09/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	6	64	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
16	PHELIPE LOHAN LEOCÁDIO DA SILVA	5244	NÍVEL 3	09/02/2011	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	64	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
17	MARIA EDUARDA ABREU SANTOS	4693	NÍVEL 3	13/02/2010	14	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	9	63	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
18	LETICIA ALMEIDA DE MELO	4706	NÍVEL 1	23/10/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	5	62	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
19	RODRIGO ARIEL LOPES DA SILVA	5421	NÍVEL 2	09/03/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	56	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
20	ARTHUR GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	5030	NÍVEL 1	27/11/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	54	CLASSIFICADO(A)- CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 01/2024 ROBÓTICA EDUCACIONAL
21	PIETRO MIGUEL CARVALHO MENDONÇA	5202	NÍVEL 1	30/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	6	54	CADASTRO DE RESERVA
22	AQUILES MOLERO VILLALBA	5119	NÍVEL 2	08/12/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	54	CADASTRO DE RESERVA
23	ARTHUR VINÍCIOS COSTA DE ALMEIDA	4850	NÍVEL 1	25/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	4	50	CADASTRO DE RESERVA
24	JOÃO HENRRYQUE LIMA DE SOUSA	4657	NÍVEL 3	07/07/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	48	CADASTRO DE RESERVA
25	ARTHUR AMORIM OLIVEIRA BRITO	4718	NÍVEL 2	14/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	44	CADASTRO DE RESERVA
26	VINICIUS DIOGO DA SILVA	5139	NÍVEL 2	12/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	8	42	CADASTRO DE RESERVA
27	ÁDRYAN MISAEL BLANCO DO NASCIMENTO	5063	NÍVEL 2	11/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	40	CADASTRO DE RESERVA
28	RODRIGO MADURO CALIXTO	4738	NÍVEL 2	31/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	38	CADASTRO DE RESERVA
29	KAICKY BRUNO FALCÃO GIRÃO	5123	NÍVEL 2	29/10/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	MATUTINO	7	32	NÃO CLASSIFICO(A)

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO PARA VAGAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL DO CCTI- 2024.1**LOCAL DE PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL NEWTON TAVARES****CLASSIFICAÇÃO COMUNIDADE EM GERAL- TURNO VESPERTINO**

Nº	Candidato(a)	Insc.	Nível	Nasc.	Idade	Gên.	PCD	PPI	Perfil	Turno	SALA	PONTUAÇÃO	VAGAS
1	MATHEUS VINICIUS MORAIS DE ASSIS	5156	NÍVEL 3	14/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	94	CLASSIFICADO(A)
2	ÍTALO WANDERLEY DE CARVALHO E OLIVEIRA	5291	NÍVEL 3	14/07/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	93	CLASSIFICADO(A)
3	ASHLEY CAROLINA TRINDADE BRITO	5074	NÍVEL 1	26/06/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	89	CLASSIFICADO(A)
4	CALEBE SANTANA DE ARAÚJO	5115	NÍVEL 2	22/05/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	87	CLASSIFICADO(A)
5	YANN VINICIUS DE SOUSA LIRA	4643	NÍVEL 2	24/08/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	87	CLASSIFICADO(A)
6	BRUNA JASMINI MARINHO ARAÚJO DOS SANTOS	4688	NÍVEL 1	07/03/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	86	CLASSIFICADO(A)
7	RAUL LOPES DA SILVA	4726	NÍVEL 1	12/06/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	84	CLASSIFICADO(A)
8	KAIRON VINICIUS GOMES DA SILVA SOUSA	5300	NÍVEL 2	12/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	84	CLASSIFICADO(A)
9	JÚLIA FERLICE DE ASSIS SILVA	4638	NÍVEL 2	11/10/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	82	CLASSIFICADO(A)
10	LAURA ALVES DE SALES SANTOS	5377	NÍVEL 1	17/09/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	4	81	CLASSIFICADO(A)
11	JÚLIA ALVES ARANTES	4640	NÍVEL 1	14/03/2015	8	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	81	CLASSIFICADO(A)
12	JOÃO VICTOR KORINIVSKI	4717	NÍVEL 2	04/02/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	81	CLASSIFICADO(A)
13	ABNER EMANUEL ZANCHETTA COSTA	5215	NÍVEL 3	15/04/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	80	CADASTRO DE RESERVA
14	CLARA MARTINS BEZERRA	5253	NÍVEL 1	22/11/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	80	CADASTRO DE RESERVA
15	ANDERSON ARTHUR MORAIS DE ARAUJO	4923	NÍVEL 1	02/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	4	80	CADASTRO DE RESERVA
16	DAVI LOPES DE MELO	4747	NÍVEL 1	13/08/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	80	CADASTRO DE RESERVA
17	LORENZO SCHWARZ MAINARDI	5316	NÍVEL 1	30/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	8	80	CADASTRO DE RESERVA
18	BELLA ENAUY MOTA SORNBERGER	4626	NÍVEL 1	15/05/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	79	CADASTRO DE RESERVA
19	ISABELA GUIMARÃES CHIACCHIO	4610	NÍVEL 1	05/07/2014	9	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	79	CADASTRO DE RESERVA
20	JOAO HENRIQUE VORIA HINTERHOLZ DE MELO	4982	NÍVEL 1	09/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	79	CADASTRO DE RESERVA
21	MIGUEL PEDRO SILVA DE MIRANDA	5052	NÍVEL 2	13/12/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	78	NÃO CLASSIFICO(A)
22	LÍVIA PIEDADE ROSÁRIO	5280	NÍVEL 2	16/05/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	78	NÃO CLASSIFICO(A)
23	ANDRE FELIPE NUNES QUADROS	5043	NÍVEL 2	09/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	77	NÃO CLASSIFICO(A)

24	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	4963	NÍVEL 1	05/08/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	76	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
25	ANTWONE SANTIAGO GUTIERREZ PAREDES	4697	NÍVEL 2	10/09/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	76	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
26	RHANDERSON HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	4739	NÍVEL 3	10/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	76	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
27	WILLIAM JORGE ARAGAO RODRIGUES	4998	NÍVEL 3	27/01/2011	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	76	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
28	ENRICO SCHWARZ MAINARDI	5318	NÍVEL 1	16/12/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	6	75	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
29	ANDREW MATHEUS LIMA PINHEIRO MORAES	5207	NÍVEL 2	22/02/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	75	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
30	CALEBE FRANCLINO RIBEIRO	5399	NÍVEL 1	18/03/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	73	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
31	ASAFE ELIAB ZANCHETTA COSTA	5214	NÍVEL 2	03/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	73	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
32	EMILY ISADORA MOURA DOS SANTOS	4898	NÍVEL 2	14/01/2013	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	73	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
33	JOÃO PEDRO LOUBET BENITES	5015	NÍVEL 2	29/11/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	73	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
34	PEDRO FERNANDES BRAGA	4645	NÍVEL 2	23/08/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	73	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
35	JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA E SILVA	4786	NÍVEL 3	04/07/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	73	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
36	CONRADO AROUCA DE FREITAS VILELA	4689	NÍVEL 1	03/10/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	72	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
37	HEITOR VELASCO JAWORSKI	4795	NÍVEL 2	29/10/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	72	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
38	BRUNO MONTEIRO GUIVARES DA SILVA	4956	NÍVEL 3	18/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	71	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
39	PIETHRO LOHAN HENRIQUE GUEDES SILVA	4790	NÍVEL 2	06/05/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	70	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
40	DAVI DE SOUZA HORTA	4888	NÍVEL 2	03/10/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	69	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
41	DAVI LIMA CAVALCANTE	4753	NÍVEL 2	25/10/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	69	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
42	PEDRO HENRIQUE AIRES COSTA	4665	NÍVEL 1	19/07/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	68	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
43	RENATO LUCENA DA CONCEIÇÃO	5362	NÍVEL 3	20/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
44	SAMYLLA CAETANO SILVA	5140	NÍVEL 3	30/11/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
45	YASMIN NASCIMENTO MIRANDA	5325	NÍVEL 3	21/06/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	68	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
46	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	4874	NÍVEL 3	23/06/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	67	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
47	GABRIELLY SILVA JARDIM	5146	NÍVEL 1	01/07/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	6	66	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
48	DAVI MENEZES DE MORAES	4937	NÍVEL 2	02/08/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	66	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
49	ENZO JORGE DE SOUSA RODRIGUES	4930	NÍVEL 2	06/10/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	66	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
50	GABRIEL BEZERRA FEITOZA	4715	NÍVEL 3	17/01/2011	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	66	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
51	ABNER TIMÓTEO CERQUEIRA DE SOUZA	4897	NÍVEL 2	11/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	65	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
52	PEDRO ÍCARO DINIZ BACCA NASCIMENTO	4969	NÍVEL 2	10/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	65	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
53	RODRIGO ELIAS FEIJÓ ALMEIDA	4667	NÍVEL 3	02/05/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	64	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
54	ELLEN RUTHE DA SILVA LIMA	5284	NÍVEL 1	03/05/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	5	62	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
55	MIGUEL GOLINELLI OLIVEIRA	5332	NÍVEL 1	16/05/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	62	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
56	ADELIA LORRAYNE SOBRAL LIBERATO	5395	NÍVEL 3	28/04/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	1	62	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
57	NINO GAVINHO SAMPAIO	5243	NÍVEL 1	13/11/2013	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	9	61	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
58	FRANCISCO SEVERINO DA SILVA NETO	4648	NÍVEL 1	24/05/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	6	60	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
59	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	4926	NÍVEL 2	04/01/2013	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	60	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
60	MARCELO WELITON CASTRO LIMA	4905	NÍVEL 3	29/12/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	60	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
61	IGOR BATISTA PEQUENINO	5138	NÍVEL 2	29/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	57	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
62	LUIZ EDUARDO LAGO MOREIRA	4980	NÍVEL 2	14/04/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	57	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
63	FERNANDO CASTRO DA SILVA	4884	NÍVEL 3	09/04/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	57	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
64	MARIA PAULA SANTOS SILVA	4700	NÍVEL 1	14/03/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	8	56	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
65	LUIGI DE LAS VIEGAS MORAIS	4981	NÍVEL 2	14/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	56	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
66	BRENDA GABRIELLY MOTA NASCIMENTO	4924	NÍVEL 2	11/02/2013	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	56	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
67	FELIPE CASTRO DA SILVA	4887	NÍVEL 2	10/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	56	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
68	HENRIQUE BARBOSA DE BRITO	5165	NÍVEL 2	20/01/2012	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	56	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
69	PEDRO KEVYN ALVES BECKMAN	5237	NÍVEL 2	20/07/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	56	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
70	ARTUR FERNANDES TAVARES MAIA	5241	NÍVEL 3	15/10/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	56	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
71	AMANDA YASMIN RODRIGUES REIS	5035	NÍVEL 2	26/07/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	54	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
72	AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	4971	NÍVEL 2	23/11/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	51	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
73	ALEX PORFÍRIO SILVA	5190	NÍVEL 2	13/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	10	51	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
74	BERNARDO MELO BEZERRA	4639	NÍVEL 2	21/09/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	49	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
75	ISABELLY FERNANDA PEIXOTO DA SILVA CRUZ	5145	NÍVEL 2	09/07/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	49	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
76	HEMRIQUE PIETRO DOS SANTOS FROTA	4941	NÍVEL 2	23/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	48	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
77	JOÃO VÍCTOR PEREIRA FONTES	4757	NÍVEL 2	31/10/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	48	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
78	CARLOS EDUARDO ALMEIDA DA SILVA	4818	NÍVEL 3	27/11/2009	14	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	48	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
79	ANA LUIZA COSTA LIMA	4826	NÍVEL 1	22/08/2013	10	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	4	46	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
80	HITALO FELIPE LIMA DA COSTA	5189	NÍVEL 2	03/09/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	46	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
81	LUCAS GUILHERME MONTEIRO LIMA MARQUES	5143	NÍVEL 1	25/01/2014	10	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	8	44	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
82	MARIA SOFIA GUEDES SANTOS	4976	NÍVEL 2	18/06/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	44	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
83	FABIO WILLYAM DE OLIVEIRA BARBOSA	5398	NÍVEL 3	09/08/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	44	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
84	BRUHNA BEATRYS PIMENTEL LAMY	4979	NÍVEL 2	11/04/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	41	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
85	VITOR GABRIEL DOS SANTOS LIMA	4869	NÍVEL 2	21/05/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	41	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
86	JOÃO MIGUEL CARDOSO BARROS	4710	NÍVEL 1	20/09/2014	9	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	7	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
87	DANILO GUILHERME DOS SANTOS PENA	5230	NÍVEL 2	20/05/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
88	JOSEPH AUGUSTO ALVES CARRINGTON	4879	NÍVEL 2	19/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
89	YAN ROBERTO DA SILVA FERREIRA	4627	NÍVEL 3	30/09/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	40	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
90	LUIZ DAVI LIMA DOS SANTOS	4841	NÍVEL 2	10/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	37	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)

91	MARIA LUIZA DUARTE SANTOS	4880	NÍVEL 2	28/11/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	37	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
92	ÍCARO DA SILVA SALES	4940	NÍVEL 2	14/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	36	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
93	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	4844	NÍVEL 3	01/06/2010	13	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	17	36	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
94	DAVI TRINDADE BARBOSA	5364	NÍVEL 2	15/03/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	34	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
95	EMILLY STHEFANNY NASCIMENTO DE ALMEIDA	5179	NÍVEL 2	14/06/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	12	33	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
96	THALITA SOUSA MAIA	4908	NÍVEL 2	02/10/2012	11	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	33	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
97	KERLYMAR VICTORIA ACOSTA MARINO	5147	NÍVEL 3	06/05/2010	13	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	16	33	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
98	REBECA HELOISE COSTA SANTOS	5022	NÍVEL 2	22/07/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	32	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
99	MARCOS HENRIQUE MENDES SANTOS	4922	NÍVEL 2	29/12/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	30	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
100	RHONAN DE ALMEIDA	4836	NÍVEL 2	31/03/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	15	30	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
101	LUIZA TAINÁ DE ASSIS SILVA	4748	NÍVEL 2	17/04/2011	12	F	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	14	25	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
102	EDUARDO DIAS DA CUNHA	4728	NÍVEL 2	26/06/2011	12	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	11	24	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)
103	LUCAS COSTA LOPES	4713	NÍVEL 2	15/08/2012	11	M	NÃO	NÃO	Púb. Geral	VESPERTINO	13	24	NÃO CLASSIFICAÇÃO(A)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

PORTARIA/COMCID-BV Nº 002/2024

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão designada pela Portaria do COMCID-BV nº 001/2024, para que a reunião de apresentação do Relatório com Parecer sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Boa Vista fosse adiada em função de agenda a ser cumprida nos dias 06, 07 e 08 de março em Brasília-DF;

CONSIDERANDO que a Comissão necessita de um tempo maior para análise dos produtos apresentados pelo IBAM (Produto 11 e Produtos 12 a e 12 b) e apresentação do Relatório com Parecer para apreciação do Pleno do COMCID-BV, pois conforme justificativa do Presidente da Comissão, o Relatório ainda não foi concluído;

CONSIDERANDO o entendimento de concordância dos demais Conselheiros em consulta no Grupo de WhatsApp do COMCID-BV, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VI do Art. 6º do Regimento Interno do COMCID-BV.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a data do dia 27/03/2024 (quarta-feira) para que a Comissão designada pela PORTARIA/COMCID-BV Nº 001/2024 apresente o Relatório com Parecer ao Pleno do COMCID-BV sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Boa Vista (Produto 11 e Produtos 12 a e 12 b) por ocasião da realização da 110ª Reunião Ordinária do COMCID-BV a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista no horário das 14:30 as 16:30.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de março de 2024.

ASSINATURA ELETRÔNICA
Sérgio Pillon Guerra
Presidente do COMCID-BV

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0102/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Reginaldo dos Santos Pereira – Assistente II e Radja Ferreira de Jesus Monteiro, Coordenador Técnico, para fiscalizar eventual contratação de empresa de serviço de arbitragem nos eventos em diversas modalidades esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 008335/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0103/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Reginaldo dos Santos Pereira – Assistente II, e Radja Ferreira de Jesus Monteiro, Coordenador Técnico, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para atender os eventos em diversas modalidades esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 008329/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0104/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Ana Caroline Dantas Ferreira, do Cargo em Comissão do Grupo A – Natureza Especial, código GNE-207, Assessor I da Assessoria Especial desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 11 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

COMUNICADO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024
PROCESSO Nº: 008/2023/FE/CMBV**

O Pregoeiro da SELC/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 008/2023/FE/CMBV, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações no Termo de Referência, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, foi revogado diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, contantes nos autos.

Boa Vista/RR, 08 de março de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV
Portaria nº 367/2023

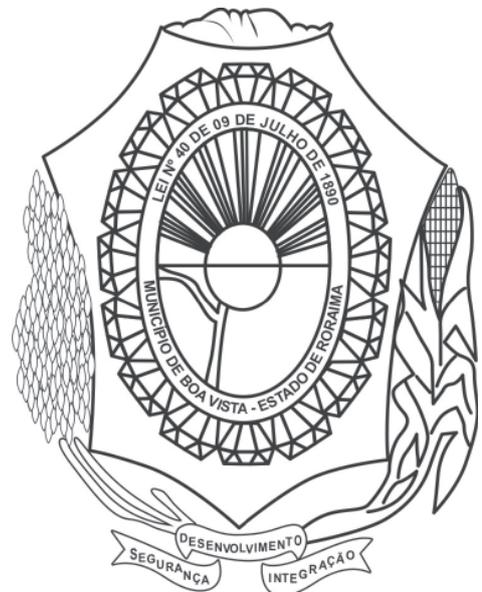
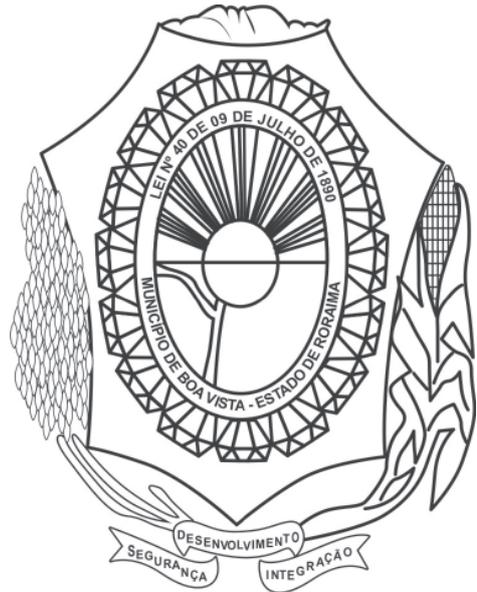
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – CMBV**

O Pregoeiro da SELC/CMBV, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 056/E de 23/04/15, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 225/2023/SAD/CMBV, cujo objeto é: eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta de dados digitais e controle de acesso com instalação, configuração, manutenção, assistência técnica, help desk, incluindo a análise de evidências digitais através de inteligência artificial e o armazenamento das imagens gravadas em nuvem privada de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares em regime de comodato, para atender as necessidades da CMBV/RR, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminados a seguir: empresa BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: item 01=R\$22.477,00; 02=R\$55.807,75; 03=R\$72.632,25; 04=R\$26.463,49; 05=R\$41.543,50; 07=R\$15.656,00; 08=R\$60.230,00; perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 3.537.719,88 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses.

Boa Vista/RR, 08 de março de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV

**Poder Legislativo****Presidente:**

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.